



Belo Horizonte, 07 de agosto de 2008.

Ref: 049/2008-S

Exmo. Sr.
Dr. Fuad Jorge Noman Filho
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas
Nesta

Senhor Secretário,

Reportando as reuniões de trabalho realizadas com V.Exa., quando foram tratadas questões relativas ao andamento das obras do Processo, coordenado pelo DER/MG e em execução por diversas empresas afiliadas ao SICEPOT-MG, vimos informar o andamento das providências adotadas, visando a agilização do Programa.

Por iniciativa do SICEPOT-MG, junto ao DER-MG, foram realizadas duas reuniões na sede do órgão com resultados bastante positivos.

A primeira reunião, ocorrida em 17/06/08, no 4º andar da sede do DER-MG, contou com a presença de representantes de todas as empresas executoras convocadas, do Vice-Presidente rodoviário do Sicepot-MG, do Diretor-Geral, do Vice-Diretor, dos diretores de Infra estrutura e de Projetos e responsáveis pela UAGP e Processo. Tratou-se, portanto, de reunião do mais alto nível, quando em debates bastante francos foram definidos os caminhos para a solução dos problemas que estavam impedindo um melhor andamento dos trechos analisados.

Da mesma forma, em 20/06/2008, foi realizada outra reunião no mesmo local, com as mesmas presenças por parte do SICEPOT-MG e do DER/MG, além dos diretores ou representantes das empresas com contratos a serem iniciados no 2º semestre de 2008. Novamente foi uma reunião bastante franca e aberta, tendo o DER/MG colocado objetivamente as metas a serem alcançadas, e as empresas tiveram a oportunidade de expor os problemas e entraves a serem solucionados para que tais propósitos sejam atingidos.

Em ambas as reuniões, ficou bastante claro que os ideais de se executar obras atendendo ao trinômio preço/prazo/qualidade são absolutamente compartilhados por ambas as partes, uma vez

que o resultado econômico-financeiro dos contratos é impossível de ser obtido, sem a rápida execução das obras com qualidade.

Cópias das atas das reuniões são apresentadas em anexo a essa correspondência.

Na oportunidade, e de certa forma, como reflexo das questões levantadas pelas empresas, o SICEPOT-MG, dentro do espírito de parceria em que se baseia seu relacionamento com o Governo de Minas Gerais, provavelmente o maior contratante de suas empresas afiliadas, vem relatar a V.Exa. quais são as maiores dificuldades encontradas pelas contratadas do DER-MG para o cumprimento dos compromissos assumidos perante o órgão.

Em resumo, podemos elencar 4 tópicos principais como os que mais afligem às empresas, a saber:

- A) Projetos*
- B) Licenças Ambientais*
- C) Readequações de Projeto*
- D) Material Betuminoso*

Tais fatores são recorrentes, pois já foram abordados há cerca de um ano atrás em correspondência enviada a V.Exa. em 19 de março de 2007, cuja cópia também é apresentada em anexo.

Discorrendo sobre os tópicos elencados, chamamos a atenção de V.Exa. para eles, pois o aprimoramento da condução dos vários programas de obras, depende da forma com que eles forem tratados.

A) PROJETOS

Os projetos executivos dos trechos licitados ainda carecem de aprimoramento, seja em termos de detalhamento ou em relação às concepções adotadas.

Não temos conhecimento de nenhum contrato que não necessitasse ser revisto ou adequado à realidade do campo ao longo de sua execução.

São comuns os casos de indicação de jazidas de materiais (cascalheiras/empréstimos) com volumes insuficientes ou impossíveis de serem exploradas por questões ambientais, comerciais ou de outra natureza.

As soluções adotadas para constituição de novos pavimentos tem priorizado o custo de implantação, desconsiderando a lógica, tráfego, condições geológicas e técnicas de engenharia, fazendo com que, em muitos casos, hajam alterações substanciais das inicialmente preconizadas, pela absoluta impossibilidade de se executar o que estava previsto.

Ainda dentro do espírito de se reduzir ao mínimo os investimentos, por vezes, pedreiras de exploração comercial bem próximas ao trecho a ser pavimentado são indicadas, sem a devida certificação de sua capacidade de produção, o que inviabiliza a sua adoção.

Cuidados específicos devem ser tomados em relação à indicação de se instalar centrais de britagem para a produção própria de material pétreo para as obras. A instalação de um britador constitui-se em atividade bastante complexa, uma vez que envolve aspectos ambientais e licenças de exploração, por vezes graves, além de ser de implantação morosa, tendo em vista as obras de terraplenagem, de concreto e mecânicas necessárias. Afirmamos com segurança que são necessários no mínimo 90 dias para a implantação plena de uma central de britagem, incompatível com o próprio cronograma de obras estabelecido. Lembramos que bueiros de grota tem execução imediata à ordem de serviço, e mesmo a execução de pavimentos, em função do reduzido volume de terraplenagem preconizado não pode prescindir de tanto tempo para ser iniciada.

Há casos de segmentos onde, apesar de existirem pedreiras comerciais com produção condizente à demanda da obra, implantadas em locais não tão distantes, são descartadas em função da existência da ocorrência de material pétreo ainda não explorado, julgado economicamente viável, mas que, na prática torna-se inviável pelas razões acima expostas.

Entendemos que somente em condições muito especiais, onde haja inexistência de pedras comerciais e demanda expressiva de material pétreo (no mínimo para constituição das camadas de base, além do revestimento), será economicamente viável a exploração própria de pedreiras em contratos de Processo. Esta regra tem de ser revista.

Da mesma forma, outras atividades, tais como a produção de bloquetes, que poderia ser terceirizada a indústrias já implantadas, têm orçamento compatibilizado com a produção própria da empresa contratada, o que é absolutamente incompatível com a dinâmica da execução da obra.

Outra questão que, em nosso entender, deve ser objeto de definição, ainda na fase de projetos, é a efetivação da negociação das indenizações aos proprietários das jazidas de cascalho, empréstimos e eventualmente das pedreiras, uma vez que, por vezes a negociação à época da execução da obra tem sido penosa e difícil. Os custos de indenização pela extração dos materiais (se solto sobre caminhões ou pela densidade in situ) devem ser bastante especificados nas negociações, bem como a explicitação de que tais indenizações se sujeitam ao regime de retenção de imposto de renda na fonte. O ritmo dos pagamentos das indenizações também deve ser acertado previamente de modo que o desembolso financeiro das empresas seja ressarcido imediatamente à sua ocorrência.

B) LICENÇAS AMBIENTAIS

Inegavelmente ao longo de 2007 a emissão de licenças ambientais por parte dos órgãos pertinentes têm sido mais ágeis, de modo geral.

As poucas, porém fundamentais questões ambientais que ainda persistem se prendem principalmente à exploração de jazidas, e principalmente à instalação de britadores/detonações para desmonte de rochas/produção de materiais pétreos.

C) READEQUAÇÕES DE PROJETOS

A questão relativa às readequações de projetos é sem dúvida a mais crítica que envolve a consecução dos contratos firmados com o DER-MG.

Não fosse pela lentidão e burocracia dos processos de readequação, talvez a questão relativa à qualidade e detalhamento dos projetos seria encarada como decorrência normal no

desenvolvimento de uma obra. O fato de qualquer imprecisão/ajuste da planilha contratual interferir na necessidade de uma readequação de projeto causa transtornos em muitos contratos, com gravíssimos prejuízos financeiros às empresas contratadas conforme já explicitado na referida correspondência de 19 de março de 2007.

O próprio acompanhamento da execução dos contratos por parte da V.Exa. fica absolutamente prejudicado, em função da morosidade dos processos de readequação dos projetos.

Há casos em que as empresas optam pelo avanço físico das obras, sem que o mesmo corresponda ao desembolso financeiro, já que as medições não podem ser realizadas pela ausência da aprovação de planilha contratual correta. Há casos de empresas que receberam correspondências por parte do DER-MG questionando atrasos na execução das obras, que na verdade se encontravam quase que concluídas no campo, sem que houvesse a formalização das medições.

Em nossa visão, os fatores que mais atrasam a oficialização das readequações de projeto são:

- resistência técnica da Diretoria de Projetos que, por vezes, reluta em aceitar as alterações de projetos necessárias, contribuindo para a morosidade dos processos;

- desentrosamento entre as diretorias de Projetos e Infra-Estrutura e falta de autonomia/poder de decisão às equipes de campo que em última análise, acompanham e têm conhecimento técnico das dificuldades enfrentadas na execução das obras.

- a burocracia excessiva do setor jurídico do órgão, que dificulta a obtenção das metas do Governo.

Pela importância que o setor jurídico do DER/MG tem nos processos, lamentamos a sua não participação nas reuniões ocorridas nos dias 17 e 20 de junho. A presença de representantes desta área nas discussões, propiciaria maior integração e envolvimento com os objetivos e metas do DER/MG.

A impressão que nos causa, hoje, é que o setor jurídico do DER/MG está distante, se limitando a aprovar ou não as questões a ele colocadas, quando na verdade deveria encontrar e/ou sugerir a melhor maneira de se embasar os processos, até então exaustivamente discutidos pelas áreas técnicas, buscando se integrar aos objetivos e metas do DER/MG no atendimento as necessidades do usuário e do Governo Estadual.

A própria postura fechada, impedindo o diálogo com as empresas e limitando o acesso dos interessados aos processos é inadmissível, face a natureza bilateral dos contratos.

Assim, é de suma importância a mudança de enfoque deste setor em relação aos processos que lhe são submetidos, tornando-se fundamental na sustentabilidade jurídica das decisões técnicas adotadas pelas diretorias do DER/MG e não agirem como auditores, vetando simplesmente as soluções encontradas sem apontar o caminho adequado.

D) MATERIAL BETUMINOSO

Tem ocorrido, ciclicamente, falha na programação do fornecimento de material betuminoso, comprometendo o cumprimento das metas mensais.

No mês passado, por exemplo, a produção poderia ter sido de 10% a mais do que foi realizado, se houvesse o cumprimento da programação definida.

Isto posto e com o espírito de buscar soluções para os problemas enfrentados por suas associadas e oferecer subsídios ao órgão contratante, o SICEPOT-MG, com toda a tranquilidade afirma que:

. Mantidos os critérios, procedimentos e normas atualmente adotados pelo DER/MG para o Programa Proacesso, dificilmente as metas estipuladas serão cumpridas;

. Não nos propomos a acobertar eventuais falhas ou deficiências operacionais por parte de qualquer empresa, seja associada ou não;

. A adoção das sugestões aqui relacionadas e alteração imediata nos procedimentos adotados farão com que o processo seja revertido, imprimindo-se um novo ritmo de trabalho às obras em execução.

Agradecendo a atenção, colocamo-nos a inteira disposição para debater os temas citados e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



*Marcus Vinícius Salum
Presidente*